

PORTARIA Nº 54/2015-GP

REQUERIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora Sr^a. **Maria Josinete dos Santos**, CPF Nº 587.577.834-20, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10064, uma **licença sem vencimento** de 02(dois) anos, com efeito retroativo a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito